



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº. 034/2019

EMENTA: Nomina a Praça localizado na Rua Paranaíba esquina com a Rua Elba de Pádua Lima no Birro Operário de Arlinda da Silva Santos.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Nomina a Praça localizado na Rua Paranaíba esquina com a Rua Elba de Pádua Lima no Bairro Operário **de Arlinda da Silva Santos**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2019.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor

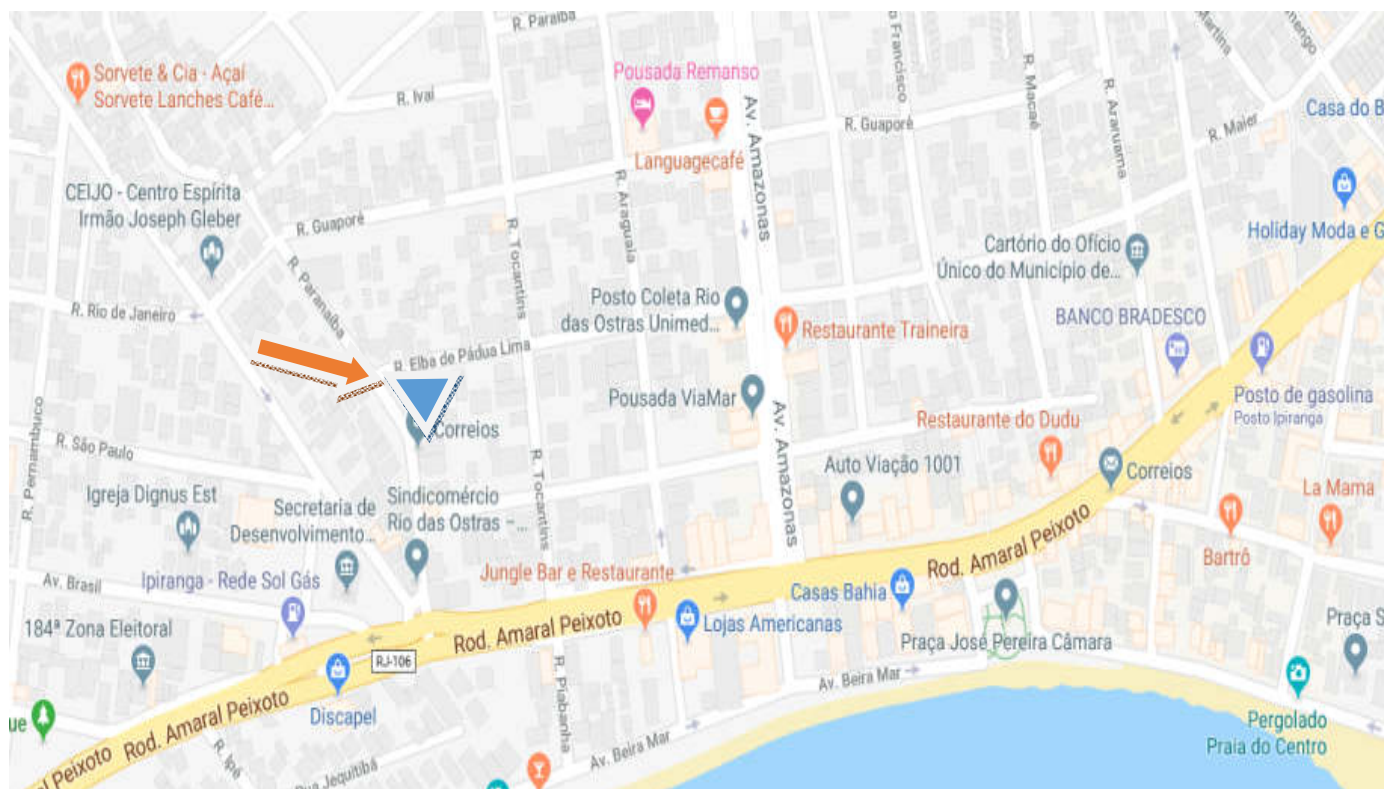


Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº. 034/2019

Mapa de localização





Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

A Dona Arlinda da Silva Santos viveu, criou seus 14 filhos e participou do desenvolvimento de Rio das Ostras e deixou um legado de Mãe dedicada e honestidade.

Diante do histórico de luta desta guerreira esta homenagem se faz justa.